



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600161-63.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.155

(10/09/2021)

Revoga o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Resolução TRE/AL nº 15.933/2018).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23.604/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta o disposto no Título III – Das Finanças e Contabilidade dos Partidos – da Lei nº 9.096/1995;

CONSIDERANDO a regulamentação contida na Portaria nº 6.155, de 25.05.2021, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que dispõe sobre o encaminhamento de créditos para inscrição em dívida ativa da União;

CONSIDERANDO que o art. 18, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Resolução TRE/AL nº 15.933/2018), prevê que compete ao Presidente a atribuição de enviar a documentação necessária para

inscrição em dívida ativa da União, e para fins de cumprimento de título judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior eficiência e racionalização no procedimento de inscrição de crédito em dívida ativa da União, junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como de cobrança de títulos judiciais, pela Advocacia-Geral da União, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0003397-80.2021.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV, do art. 18, da Resolução TRE/AL nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas).

Art. 2º A matéria prevista no dispositivo acima revogado será regulamentada por meio de ato normativo específico, a ser editado pela Presidência deste Tribunal e pela Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES
13/09/2021 14:18:22
[https://pje.trt-
al.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.trt-
al.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
ID do documento: 9770816



2109131418223050000009559645

IMPRIMIR

GERAR PDF